



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2021 ✓

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. VANILDA MARIA IRINEU,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de a locação do imóvel situado na Rua Vinte e Dois, n.º 73, Loteamento Ilha – Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, destinada ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, , deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 062/FMS/2021, Dispensa n.º 005/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. VANILDA MARIA IRINEU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.108.503- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 357.337.214-72, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, n.º 73, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 815/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **17 de fevereiro de 2023**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2021, celebrado em 25 de março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 25 de março de 2023 no valor inicial de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de março de 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 774/2023, datada de 17 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 49.476,13 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 5.279,72 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 006/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)..

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 006/FMS/2021, notadamente ante Comunicação Interna n.º 815/2023, datada de **17 de fevereiro de 2023**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de março de 2024**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de março de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat 22015	LOCADOR: VANILDA MARIA IRINEU Vanilda Maria Irineu
TESTEMUNHA: CPF (MF): 824.621.864-68 Rudrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): 070.641.484-55 Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.263 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 006/FMS/2021, Processo administrativo n.º 062/FMS/2021, Dispensa n.º 005/FMS/2021, Natureza do Objeto: prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de março de 2024**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. **LOCATÁRIO: VANILDA MARIA IRINEU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.108.503- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 357.337.214-72, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, nº 73, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total: R\$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:633F0251

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>